

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES MÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orgamentária nº 16/83, artigo 43, item II

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito suplementar de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1 - Bem Estar Social

Manutenção do Distrito de Primeira Cruz

5132-Outros Serviços e Encargos
..... R\$ 7.500.000,00

Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer

5132-Outros Serviços e Encargos.....
..... R\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de maio de 1984.


JOSÉ FERNANDES MÉRTOLA
Prefeito Municipal

